

OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

PORTARIA N.º 674, DE 08 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, ao Servidor Senhor **ROBERTO DA SILVA BRITTO**.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o Art.40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal e art.6º-A da Emenda Constitucional n.º41/2003 c/c Art.17, parágrafos 2º e 6º da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e considerando os benefícios dos arts. 172,178 e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, anexos III e IV da Lei Complementar n.º 138,11/03/2014 c/c a Lei n.º 4.350, de 17/04/2018 e o Decreto n.º 7.096, de 25/04/2018 que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

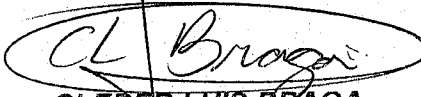
RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, ao Senhor **ROBERTO DA SILVA BRITTO** portador do RG n.º 14.399.755-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 102.751.908-38, servidor efetivo nomeado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS com a escala de vencimentos Referência 1-C, faz jus a concessão do benefício de aposentadoria por Invalidez, com proventos calculados conforme a integralidade da remuneração, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 24/2019, a partir de 15/05/2019, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos do servidor corresponderão à integralidade da remuneração do cargo efetivo, e deverá ser reajustado pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/05/2019.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 08 de maio de 2019.


CLEBER LUIS BRAGA
Diretor Presidente